



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”
Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.
Sub-Eixo: Ênfase em Juventude.

ENTRE AUTONOMIA E TUTELA: OS DESAFIOS NO COTIDIANO DO TRABALHO COM JOVENS EM UM CENTRO DA JUVENTUDE

Samara Ayres Moraes¹
Natália Doria da Costa²
Paula de Fátima Moura dos Santos³
Mariana Tesch Koetz⁴

Resumo: O presente artigo busca apresentar o trabalho das assistentes sociais num Centro de Juventude. A partir de uma breve reflexão sobre jovens e juventudes na sociedade, expõe o processo de trabalho no qual se inserem as profissionais desta política, abordando ao longo deste os desafios e contradições do trabalho profissional, contextualizando alguns aspectos como inserção no mercado de trabalho.

Palavras-chaves: Juventude, Serviço Social, Centro de Juventude, Trabalho.

Abstract: This article intends to discuss the social workers work in a Youth Center. It is shown the working process where de social workers are in, first thinking about young people and youths in society, and then bringing up challenges and contradictions of the professional work by putting it in context.

Keywords: Youth, Social Work, Youth Center, Work

Este artigo se propõe refletir sobre a intervenção do serviço social em um Centro da Juventude (CJ) instituído por uma política do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Os Centros da Juventude fazem parte do Programa de Oportunidade e Direitos (POD), instituído pela Lei Estadual nº 14.227, de 15 de abril de 2013. As ações do POD buscam “promover o combate à discriminação e a formação de uma cultura para o respeito e o exercício dos direitos humanos, da diversidade, da igualdade racial e da solidariedade” (RS, 2013).

Os Centros da Juventude são serviços direcionados aos territórios com altas taxas de homicídios de jovens negros, coincidindo também com territórios de “maior exclusão socioeconômica e cultural, reforçando a relação perversa existente entre violência, pobreza e, fundamentalmente, desigualdade” (BRASIL, RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 3). São seis Centros da Juventude; quatro no Município de Porto Alegre, localizados nos bairros da Lomba do Pinheiro, Rubem Berta, Restinga e Cruzeiro; e outros dois nos Municípios de Alvorada e Viamão. Os CJs buscam ser:

¹ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Rio Grande, E-mail: natidoria@gmail.com.

² Estudante de Graduação, Universidade Federal do Rio Grande, E-mail: natidoria@gmail.com.

³ Profissional de Serviço Social, Centro de Promoção da Criança e do Adolescente, E-mail: natidoria@gmail.com.

⁴ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande, E-mail: natidoria@gmail.com.

[...] espaços públicos e comunitários que contribuirão com a ampliação e a qualificação da oferta de serviços de prevenção social das violências para jovens de 15 a 24 anos em condições de vitimização e/ou vulnerabilidade social, com o fim de prevenir a atividade delitiva e melhorar suas oportunidades de integração social. (BRASIL, RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 6)

Os Centros podem ser um espaço de convergência das ações para formação e de promoção do convívio de jovens, tendo em vista a prevenção e redução da violência na juventude e de suas causas geradoras.

A parceria para execução dos Centros da Juventude, entre Governo do Estado e Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), firmada pela primeira vez em 2016, tem como objetivo geral:

Contribuir para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos) em 3 (três) municípios do Estado do Rio Grande do Sul (Alvorada, Porto Alegre e Viamão). Em termos dos objetivos específicos visa: (i) melhorar a inserção dos jovens em situação de risco ao sistema educativo e ao mercado de trabalho; (ii) aumentar a efetividade da polícia no âmbito local; (iii) reduzir a reincidência da população jovem em conflito com a lei; e (iv) melhorar a articulação dos serviços de prevenção e controle do crime destinados ao grupo etário com mais alto risco. (BRASIL, RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 5)

O trabalho com os jovens nos Centros de Juventude divide-se em eixos - com determinada carga horária a ser cumprida que não cabe aqui destacar: um eixo sócio profissional, buscando a formação profissional e a preparação para o mundo do trabalho; e um eixo sócio afirmativo, com atividades de esporte, cultura e lazer, buscando desenvolver as potencialidades da juventude. Ainda, existe um terceiro eixo, destinado a 57 (cinquenta e sete) jovens que já tenham concluído ambos os eixos, denominado de Eixo Jovem Multiplicador que busca constituir lideranças na comunidade, que atuem como multiplicadores da cultura de paz e de não violência no território onde residem (BRASIL, RIO GRANDE DO SUL, 2016).

A fim de produzir uma reflexão sobre a intervenção profissional num Centro de Juventude, faz-se necessário, anteriormente, situarmos sob qual perspectiva entendemos o trabalho com juventudes. Entende-se que não há uma definição única e específica de jovem e juventude, sendo estes conceitos construídos socialmente. Assim, percebe-se que fatores como classe, gênero e raça, assim como o fator temporal, influenciam nesse entendimento. (SANTOS, 2016)

A noção de jovem aparece desde a antiguidade, principalmente enquanto “etapa intermediária entre infantes e adultos”. Após, destaca-se dois marcadores: “tanto uma concepção de transição, preparação para a vida adulta; quanto de risco, juventude perigosa que precisa de vigilância e controle”. Ainda, a noção de jovem aparece como objeto de controle social e, posteriormente, “objeto de atenção do Estado, como problema social [...] ou como promessa de futuro para o desenvolvimento do país, uma força a ser investida e

potencializada” (SANTOS, 2016).

Percebe-se essas compreensões sobre jovem e juventudes determinando as práticas em relação a esse público, assim como a constituição de políticas públicas. Antes da década de 90, a atenção à juventude ocorria apenas em ações pontuais e carregando, de forma bem presente, o olhar de busca de adequação dos desvios. Como base legal dessa realidade, tem-se o modelo de proteção pautado pelo Código de Menores e as práticas assentadas na Política de Segurança Pública. (SANTOS, 2016)

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, uma ideia de “juventude problema” passa a ser o jovem sujeito de direitos. A juventude, ainda vista sob uma ótica negativa e preconceituosa, tímida e tardiamente recebe, somente em 2004, as primeiras iniciativas de construção de uma política pública, quando toma corpo no Brasil um diálogo entre governo e movimentos sociais, refletindo a necessidade de uma progressão de política pública direcionada especificamente à juventude (DIÓGENES; SÁ, 2011). Em 2005, surge a Secretaria Nacional de Juventude, que aponta as diretrizes básicas a serem seguidas, abarcando a identificação de situações de vulnerabilidade, bem como oferta de serviços e oportunidades para inserção social e no mundo do trabalho.

Presente, preponderantemente, nas periferias dos grandes centros urbanos, e tendo o jovem como um dos principais protagonistas — no papel de vítima ou de agressor, a violência é colocada em pauta e discutida por profissionais, sobretudo das ciências humanas, sociais e da segurança pública, como determina Spagnol (2008):

Ao que tudo indica, a violência que parece ser uma linguagem própria da sociedade contemporânea, encontra nos jovens seus mais fiéis porta-vozes. O que isto significa ainda permanece um enigma a ser decifrado por cientistas sociais, artistas e críticos de arte. O certo é que o comportamento transgressor não é mais lido pela opinião pública informada com tolerância e condescendência, porém, com recriminação e forte recusa. (SPAGNOL, 2008, p. 12)

O Programa Nacional de Segurança Pública, criado em 2008, apresenta um quadro de indicadores que destaca a intensificação da violência, com expressivos números de homicídios de jovens entre 15 e 24 anos, moradores de periferias e com baixa escolaridade (DIÓGENES; SÁ, 2011). Compreende-se, assim, que a violência pode ser minimizada a partir de estratégias sustentadas pela participação dos jovens oriundos de espaços periféricos, bem como do acesso e da garantia aos direitos sociais básicos, oportunizando ao jovem espaços em que ele possa vivenciar a juventude, além de, de fato, ser um sujeito de direito.

O público acolhido nos Centros da Juventude encontra-se na faixa etária dos quinze (15) aos vinte e quatro (24) anos de idade, não sendo completamente abarcada pelo ECA, que refere-se a somente uma parcela da população jovem: considera como adolescente o sujeito de 12 a 18 anos incompletos, abrangendo exceções, em que o

estatuto pode ser aplicado até os 21 anos de idade. Apenas em 2013 é instituído o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Jovens, dessa forma, são considerados as pessoas com idade de 15 a 29 anos.

Os Centros da Juventude contam com equipe multiprofissional para realizar o atendimento dos/das jovens dentro dos eixos propostos: sócio-afirmativo, sócio-profissional e jovens multiplicadores. No CJ em que se inserem as autoras, a equipe conta com 25 profissionais entre técnicos e educadores que dividem-se nos setores de Orientação, Sócio-profissional, Pedagógico e Coordenação.

Por questões éticas, acredita-se que o mais adequado é não expor o CJ no qual se inserem as autoras deste artigo, bem como a instituição executora, optando, portanto, por refletir de forma ampla sobre o trabalho profissional nesta política e com a juventude.

Atualmente, a equipe do setor de Orientação conta com duas técnicas sociais (uma com formação em Psicologia e outra com formação em Serviço Social), dois residentes em saúde mental coletiva do Programa de Residência Multiprofissional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (um psicólogo e uma assistente social), duas estagiárias em estágio curricular obrigatório também da UFRGS (uma em formação de Serviço Social e outra em formação de Psicologia) e uma educadora social de referência do setor.

Esta configuração de equipe possibilita o aprimoramento técnico das ações de acompanhamento psicossocial dos/das jovens inseridos no Centro da Juventude, partindo de um cuidado integral para com a juventude e seus contextos sociais, culturais e familiares, atentando-se, assim, para o seu desenvolvimento social e pessoal e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade. O trabalho dos profissionais em um Centro da Juventude deve estar em permanente consonância com o Termo de Referência assinado entre BID, Estado e instituição executora, a mesma empregadora das equipes. Conforme o TDR, o trabalho nos CJs demanda a constituição de uma equipe multiprofissional, não sendo especificado quais profissionais podem ou devem compor a equipe. Dessa forma, a inserção de uma ou mais assistentes sociais na equipe é uma opção da instituição executora.

O setor da orientação é o que realiza o acompanhamento individual dos jovens, dentro do Plano Individual de Realização (PIR), que também é executado por educadores sociais, de forma transversal nos cursos de qualificação e oficinas livres. A equipe de orientação busca o desenvolvimento de ações com o intuito de que o Centro da Juventude possa ser um serviço de referência no cuidado com as juventudes no território e um espaço de socialização de informações sobre os direitos sócio assistenciais para os/as jovens e suas famílias. Ainda, visa promover a articulação com a rede de referência do

território, a fim de compartilhar e discutir ações de prevenção e/ou intervenções a partir das demandas dos/as jovens.

Neste sentido, a equipe implementa suas ações de acompanhamento de cada jovem, buscando desenvolver um estudo socioeconômico do público atendido, a fim de conhecer a realidade social e identificar as demandas específicas, como fatores de risco e de proteção. Bem como, encaminhar os(as) jovens e suas respectivas famílias para a rede intersetorial quando necessário e realizar visitas domiciliares, com o objetivo de favorecer maior compreensão a respeito dos(das) jovens e suas famílias e sua dinâmica em seu espaço de convivência e socialização, além de aproximar-se de sua realidade.

Conforme o Termo de Referência (TDR), documento que direciona o funcionamento dos Centros da Juventude, todos os(as) jovens formalmente inseridos no CJ, devem construir em conjunto com profissional da equipe o PIR, planejando sua trajetória sócio-afirmativa e profissional possibilitada por este espaço. Porém, o referido termo, para além da previsão de duração de seis (6) meses de vinculação ao percurso formativo disponibilizado no CJ, não especifica de que forma deve ser executado e/ou elaborado, nem quais características e elementos fundamentais deve conter o PIR (BRASIL, RIO GRANDE DO SUL, 2016).

No Centro da Juventude em que atuam as autoras do presente artigo, conforme o projeto foi sendo desenvolvido, foi se observando, avaliando e executando o PIR. Sendo que, atualmente, entende-se o PIR como um instrumento pedagógico fundamental para além das necessidades previstas no TDR, se pensarem estratégias de enfrentamento às vulnerabilidades às quais os (as) jovens que frequentam o CJ vivenciam cotidianamente.

No Plano Individual de Realização, busca-se traçar, em conjunto com o(a) jovem, a identificação de suas demandas individuais, seu contexto familiar e escolar, projetos de vida de médio e longo prazo, assim como a sua avaliação e da equipe do desenvolvimento do jovem dentro do CJ e a identificação da sua rede de apoio, rede de atendimento intersetorial e a previsão do acompanhamento psicossocial, se necessário.

A execução do Plano Individual de Realização materializa-se através de algumas dimensões de atendimento com os usuários do CJ: acolhimento, acompanhamentos e/ou atendimentos individuais, além das oficinas do percurso sócio-afirmativo.

O acolhimento consiste na chegada do(da) jovem ao Centro da Juventude. É o momento disponibilizado pela equipe para receber o(a) jovem possibilitando escuta sensível. Nesta oportunidade, podemos identificar parte do contexto e realidade dos(das) jovens, compreender os motivos aos quais buscam pelo CJ e apresentar o espaço enquanto proposta e oferta de serviços. Neste momento, iniciam-se as primeiras aproximações com os(as) jovens, apropriação de parte de suas histórias de vida e identificação de demandas a serem encaminhadas. No acolhimento, são utilizados como

instrumentos a entrevista e o formulário. Em alguns casos, os(as) jovens estão acompanhados de seus responsáveis ou pessoas com as quais possuem vínculos familiares e comunitários, que também contribuem com a equipe, no sentido de colaborar no processo de acolhida dos(das) jovens no CJ.

Os acolhimentos acontecem em dias da semana e horários específicos, por conta da melhor organização da equipe para receber os(as) jovens, sem a necessidade de encaminhamento de outros serviços. Havendo necessidade, pode acontecer de forma agendada em outros dias e horários fora dos previamente estabelecidos, ou seja, o acolhimento acontece de forma permanente, possibilitando que o jovem acesse ao CJ no período em que tiver disponibilidade de acolhida e no contra turno escolar.

Os atendimentos e/ou acompanhamentos acontecem sempre que a equipe identifica demandas que entende como necessárias de serem avaliadas e encaminhadas. Outra forma que gera essa dimensão do PIR é a busca espontânea dos jovens. As demandas identificadas, respeitando a ética profissional, podem ser compartilhadas com as outras equipes do CJ (socioprofissional, pedagógico, educadores, coordenação), a fim de se pensar o melhor encaminhamento ou estratégia de enfrentamento da situação. Os atendimentos devem ser sempre registrados nos prontuários dos(das) jovens, zelando pelo cuidado e compromisso com as informações.

Pensando na socialização das informações e no compartilhamento do cuidado com os(as) jovens, a equipe de orientação realiza reuniões semanais específicas do setor. Outra forma de qualificar o cuidado é através das supervisões de estágio e preceptoria com os residentes.

Por fim, entende-se que as ações da equipe multiprofissional foram pautadas com o objetivo de criar fluxos e alinhamentos entre a própria equipe e rede intersetorial do território, com vistas a garantir aos jovens inseridos no referido CJ uma melhor qualidade de vida a partir de um cuidado integral em rede e da qualificação dos processos e instrumentais de trabalho dentro deste espaço.

Conforme o Termo de Referência, os CJ devem desenvolver as seguintes atividades:

Atualização das informações sobre a comunidade local e os jovens beneficiários [...]. Realização de atividades formativas em cultura cidadã, resolução pacífica de conflitos e de fortalecimento de identidade [...]. Realização de atividades culturais, esportivas e de lazer [...]. Apoio a atividades educativas destinadas à conclusão do Ensino Fundamental e Médio para aqueles que estejam fora da escola [...]. Realização de ações de formação para o trabalho e criação de oportunidades de aprendizagem/estágio/trabalho [...]. Identificação de jovens lideranças e formação de multiplicadores(as) [...]. Criação, articulação e/ou fortalecimento de Fórum Comunitário Interativo de Segurança ou afim [...]. Criação, articulação e/ou fortalecimento das redes de proteção e atenção às juventudes [...]. (BRASIL, RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 8-10)

Estas atividades articulam-se entre si, buscando abarcar os objetivos previstos nos três eixos do programa, mencionados anteriormente. Compreende-se que, uma vez inseridas na equipe de um CJ, as assistentes sociais possuem competência para inserirem-se em qualquer uma das atividades previstas no TDR, uma vez que o objeto do trabalho profissional, as expressões da questão social se manifestam em suas variadas formas na vida cotidiana.

Percebe-se a realidade de que “cresce a força produtiva do trabalho como riqueza que domina o trabalhador, na proporção em que cresce, para o trabalhador, a pobreza, a indigência e a sujeição subjetiva” (IAMAMOTO, 2015, p. 67). É sob essa contradição permanente que realiza-se o trabalho profissional.

A assistente social trabalha na tensão entre essa produção de desigualdade e a produção da rebeldia (produzem a rebeldia aqueles que se opõem e resistem às desigualdades). O trabalho da assistente social é apropriar-se das expressões das desigualdades sociais e formular formas de resistência, defesa da vida e ampliação de direitos civis, sociais e políticos (COSTA, 2019, p. 9).

São inúmeras as expressões da questão social identificadas no cotidiano do trabalho profissional. O trabalho das assistentes sociais inseridas nesse serviço ancora-se no conceito de situação juvenil, utilizada para diferenciar a condição juvenil. Condição juvenil é entendida enquanto o “modo como a sociedade atribui significados às juventudes em determinadas estruturas sociais, históricas e culturais”, já situação juvenil “diz respeito aos diversos percursos experimentados pela condição juvenil” e é fruto de “variados processos empíricos, condições conjunturais e particularizadas das múltiplas juventudes” (WEISHEIMER, 2009, p. 42-44)

Dessa forma, a atenção à dinamicidade das relações sociais é fundamental para o necessário planejamento de ações. Deve-se manter em vista que no processo de trabalho, das relações entre profissionais, jovens e outros serviços da rede pública e privada, serão produzidas respostas distintas das esperadas. Da mesma forma, os desafios previstos, uma vez que superados, transformam-se em novas demandas. O cotidiano mostrou-se bem mais dinâmico, com um fluxo contínuo tanto de chegada quanto de saída de jovens, bem como diferenças consideráveis nas motivações de procura do serviço.

Os CJs “deverão envidar todos os esforços organizacionais e institucionais no sentido de fortalecer o pertencimento social e a identidade cultural, étnica, racial, de gênero, de classe e política das juventudes participantes” (BRASIL, RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 8). Estes esforços vão em direção ao projeto ético-político, trabalhando para emancipação política e humana desses jovens, mesmo que ainda dentro dos limites da sociabilidade capitalista.

O trabalho profissional, comprometido com uma ação ética, se relaciona a todos os princípios do Código de Ética, um dos pilares de sustentação do projeto ético-político

profissional. Entretanto, destaca-se a relação com o terceiro princípio do código de ética que reafirma a “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras” (CFESS, 1993, p. 23).

Dessa forma, uma das contradições permanentes com as quais depara-se em um Centro da Juventude é o limite tênue entre autonomia e a tutela dos jovens no processo de construção do Plano Individual de Realização, desafiando tanto o profissional quanto o jovem a refletirem sobre um planejamento de vida. Trata-se diariamente com as intenções, objetivos e metas colocadas pelo TDR, que direcionam o trabalho da equipe multiprofissional, com projetos e expectativas em relação aos jovens atendidos. Gera-se assim um confronto com as intenções e objetivos de um jovem, afirmado em uma trajetória de vida, como mencionado anteriormente, de permanente exclusão social e pauperização, com desejos e anseios próprios que muitas vezes o ofertado no serviço tem dificuldade em compreender e contemplar.

Destacam-se aqui alguns desafios para o trabalho, tendo como norteador o projeto ético-político profissional, ao mesmo tempo em que se busca atender as demandas postas no TDR. Um deles é a dificuldade de inserção profissional encontrada pelos jovens, mesmo depois de realizar cursos de qualificação profissional. Operacionalizar uma política que vise à inserção profissional de jovens torna-se ainda mais desafiador em contextos de crises econômicas como o que vivemos no país. Com uma taxa de desemprego de 12,5% no trimestre encerrado em abril de 2019, o país apresenta sérias dificuldades para aqueles que desejam inserir-se no mercado de trabalho (AGÊNCIA BRASIL, 2019).

Além disso, a permanência dos jovens na educação formal mostrou-se um grande desafio. A incompatibilidade das trajetórias juvenis acompanhadas com a lógica de funcionamento da escola formal foi evidenciada pela rejeição dos jovens em permanecer na escola, por um lado, e na rejeição da escola de aceitar determinados perfis juvenis, por outro. Esse aspecto aparece desde o ensino fundamental, contudo, no ensino médio essa incompatibilidade cresce ainda mais. Aponta-se que “o sistema educacional tem dificuldades de integrar os ‘outros’ - em especial, os estudantes das camadas populares [...], com dificuldades para considerar as experiências e as especificidades dos diversos sujeitos” (GROPPO, 2017, p. 14) .

Segundo já previsto no Termo de Referência dos Centros da Juventude, “a fórmula clássica de que a educação facilita a inserção laboral, aumentando a possibilidade de perceber-se um salário maior, já não encontra ressonância junto às juventudes por si só” (BRASIL, RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 5). Assim, uma das maiores dificuldades em garantir a ampliação de escolaridade dos jovens atendidos no Centro da Juventude foi a de convencê-los da importância dessa ação para a construção de seus projetos de futuro.

Explicita-se aqui o desafio anteriormente referido de articular desejos e demandas dos jovens com a proposição e requisitos previstos no TDR.

Permeado pelas contradições e desafios apresentados, o trabalho profissional se organiza em distintas ações e atividades, das quais se acredita ser importante destacar algumas, como a execução do PIR, a articulação com a rede e as reuniões de equipe.

A elaboração do PIR como um espaço de reflexão sobre o planejamento de vida e a assistente social enquanto agente mediador das relações entre o desejo do jovem e o TDR. Enquanto equipe de orientação do CJ, que realiza o acompanhamento dos jovens, percebe-se que a efetivação do PIR dá-se muito em razão da relação dos profissionais com os jovens. Neste sentido, o PIR pode contribuir para a mudança na vida do jovem, uma vez que este instrumento possibilita, para além do planejamento de vida, um espaço de reflexão, de autocuidado, proteção e estratégias de enfrentamento às situações de violências, abusos, negligências e violações de direitos sofridas pelos jovens.

É importante atentar-se que a construção do planejamento de vida deve ser pensada a partir de uma realidade concreta. Portanto, ao deparar-se com as trajetórias de vida dos jovens e seus desejos, tem-se percebido que os mesmos muitas vezes não se reconhecem enquanto sujeitos de direitos, não obtendo se quer documentos básicos como Certidão de Nascimento, CPF e RG, não acessando direitos mínimos como segurança alimentar e saúde, entre outros. Este não acesso a direitos e o não reconhecimento de si enquanto sujeito de direitos, tem implicação direta no que tange o processo de planejamento de vida, conforme a recomendação do TDR ou ao que de fato o CJ consegue se propor, uma vez que a juventude tem dificuldade em pensar em qualificação profissional. Visto que a necessidade de inserção ao mercado de trabalho (formal ou informal) é urgente, devido a demandas mais emergenciais a serem enfrentadas, como a miséria e a violência.

Outra ação compartilhada entre a equipe multiprofissional é a articulação com demais serviços da rede pública e privada, em que se entende como uma forma de compartilhar cuidados e a responsabilidades por esses sujeitos que, pela sua condição de jovens periféricos, se tornam vulnerabilizados, enfrentando dificuldade no acesso a direitos, e em algumas situações não compreendendo a importância e o valor destes nas suas vidas. No cotidiano do fazer profissional, a equipe tem se deparado com diferentes demandas dos jovens que não se encontram no escopo do Centro da Juventude, tornando-se necessária a articulação com serviços e equipamentos específicos. Por outro lado, o CJ acolhe encaminhamentos de outros serviços ao identificarem em seus usuários a demanda por espaços de socialização ou por cursos de qualificação profissional.

Portanto, compreende-se a necessidade de articulação com a rede, uma vez em que esta possibilita a ampliação do escopo de atendimento realizado pelo CJ, visto que, mesmo instituído desde 2017, muitos jovens que residem no território ainda desconhecem o

serviço. Ao mesmo tempo que, ao compartilhar cuidados e responsabilidades em relação a juventude do território, através das reuniões de discussões de caso, visa-se garantir o atendimento conjunto com outros serviços, unindo esforços para a construção de um Plano Individual de Realização que seja condizente com os desejos e necessidades do jovem e com as possibilidades concretas de colocar em prática, articulando com uma atenção integral a vida do jovem.

Uma das ações permanentes da assistente social no CJ é a participação em reuniões de equipe, que dividem-se em duas: a reunião de equipe geral e a reunião da equipe de orientação. Estes momentos acontecem semanalmente, são riquíssimos pela possibilidade de troca de conhecimento entre profissionais com trajetórias distintas de vida e formativas. As reuniões possibilitam processos de educação permanente, compreendida como “práticas de formação, valorizando as aprendizagens advindas das situações de trabalho” (FERNANDES, 2016, 94).

Destaca-se aqui a reunião de equipe geral onde, a partir de relatos e discussões, produzem-se outros olhares sobre os jovens. Identificam-se, também, demandas que, na aparência, apresentam-se enquanto individuais. Entretanto, no transcorrer das discussões coletivas, percebe-se como processos mais profundos, que se repetem na trajetória de outros jovens, demandando alternativas coletivas e reflexão sobre os instrumentos utilizados em todas as atividades interventivas, sejam elas realizadas em atendimentos individuais ou nos espaços das oficinas e cursos.

Ainda, cabe ressaltar que o momento das reuniões é sempre um espaço de embate entre distintas compreensões de mundo, que apresentam-se na forma como algumas demandas são levadas à reunião ou em comentários carregados de juízos de valor sobre a vida e as escolhas dos jovens. Assim, o processo coletivo possibilita práticas formativas, construindo compreensões coletivas sobre o trabalho ético com juventude, sobre a autonomia dos jovens, bem como a explicitação de valores que pertencem aos profissionais e que necessitam, por um lado de acolhida pelo coletivo e, por outro de reflexão dos profissionais (FERNANDES, 2016).

Conclui-se que o histórico de práticas de intervenção em relação à juventude é marcado por uma compreensão contraditória entre momento de transição para o mundo adulto e situação de risco que demanda vigilância e controle. Em contraposição a esse movimento e aparecendo enquanto avanço e conquista, surgem aparatos legais - leis e estatutos - que se colocam enquanto ponto de resistência, fortalecendo a compreensão dos jovens enquanto sujeitos de direitos, como o ECA e o Estatuto da Juventude.

Por tratar-se de um público transitório, diferente de outras políticas sociais de acompanhamento continuado, como a Assistência Social e a Saúde, o trabalho também

deve ser permanentemente orientado nesse sentido. Entretanto, é necessário atentar-se para, sob essa fala, não submeter-se a intervenções pontuais, alienantes.

Ainda, o trabalho com jovens e juventudes apresenta-se permeado pela contradição “autonomia e tutela”. No trabalho no CJ, o desafio é colocar-se na construção dessa autonomia numa realidade em que os índices de desemprego são significativos e a escola apresenta-se, historicamente, como um espaço de difícil acesso e/ou permanência. Assim, a construção de momentos coletivos de trabalho, possibilitando a permanente reflexão sobre o trabalho realizado, tanto pelas assistentes sociais quanto demais trabalhadores da equipe, propicia maiores oportunidades para a revisão de práticas que, amparadas em falas de acolhimento e cuidado, possam ultrapassá-los, reproduzindo ações de tutela.

Entende-se que a ética profissional das assistentes sociais, o trabalho pautado por um projeto ético-político de emancipação, de superação de processos alienantes, atento às contradições oriundas do modo de produção e relações sociais da sociedade contemporânea possibilitam que este serviço e equipe se posicionem de forma crítica. Compreendendo o Termo de Referência, por exemplo, como uma orientação para o trabalho, mas não uma regra a ser seguida, contribuindo para que este esteja a serviço da juventude e seus anseios, e não de organismos internacionais.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Taxa de desemprego é de 12,7% no primeiro trimestre do ano.** Brasil, 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-04/taxa-de-desemprego-fica-em-127-no-primeiro-trimestre-do-ano>. Acesso em: 01 de jun de 2019.

BRASIL, RIO GRANDE DO SUL. **Termo de Referência:** Contratação de organização não governamental (ONG) para prestação de serviço técnico e especializado de consultoria destinada a implantar, manter e institucionalizar centros da juventude no Rio Grande do Sul. Brasil, 2015. Disponível em: <<https://sjcdh.rs.gov.br/upload/arquivos/201705/05112648-tdr-manifestacao-de-interesse-ong-centros-da-juventude-centro-de-juventude.pdf>>. Acesso em: 01 de jun de 2019.

CFESS. **Código de ética do/a assistente social.** Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

COSTA, Natália Doria. **Os processos de formação em Serviço Social:** experiências e aprendizagens para o exercício da profissão. UFRGS, 2019

DIÓGENES, Glória; SÁ, Leonardo. Juventude e segurança pública: dissonâncias e ressonâncias. In: PAPA, Fernanda de Carvalho; FREITAS, Maria Virgínia. Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil. São Paulo: Peirópolis: Ação Educativa: Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2011.

FERNANDES, Rosa M. Castilhos. **Educação Permanente no SUAS.** In: FERNANDES,

ROSA M. Castilhos; HELLMANN, Aline (org.). *Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2016, p. 92-96.

GROPPO, Luís Antônio. **Juventudes e Políticas Públicas**: comentários sobre as concepções sociológicas de juventude. *Revista Desidades*. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: O trabalho e formação profissional. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2015.

SANTOS, Nair Iracema Silveira Dos. **Juventudes**. In: FERNANDES, Rosa M. Castilhos; HELLMANN, Aline. *Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS. 2016.

SPOSITO, Marília. In: PAPA, Fernanda de Carvalho; FREITAS, Maria Virgínia. *Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Peirópolis: Ação Educativa: Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2011.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei ° 14227, de 15 de abril de 2013**. 2013.

WEISHEIMER, Nilson. **A Construção Social da Juventude**. In: *Sociologia da Juventude*. Editora Ulbra, 2009.